

JUNINHO TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 40.138.816/0001-09

Rua José Antônio de Almeida, nº 441, Apto 01, Centro

Santa Bárbara do Monte Verde/MG

juninhotratoresequipamentos@gmail.com

Tel.: (32) 98413-1712

Santa Bárbara do Monte Verde, 28 de julho de 2025.

A

Prefeitura Municipal de Lima Duarte-MG

Sra. Pregoeira

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

Objeto: Registro de Preços, tipo menor preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de máquinas e equipamentos, com operador, conforme especificações e condições estabelecidas pelo edital.

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO contra a apresentação de lance referente a Proposta de Preços (preço inexequível) consignado na Ata dos trabalhos apresentada ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025 pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

A empresa **JUNINHO TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.138.816/0001-09, **com sede a** Rua José Antônio de Almeida, nº 441, Apto 01, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde-MG, CEP 36.132-000, em atenção a Ata dos trabalhos apresentada ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025, vem através deste, apresentar recurso administrativo, afim de demonstrar os fundamentos legais e técnicos referente ao preço apresentado pela empresa **CHAMONIX MIX LTDA** com sede na Avenida Doutor Francisco Álvares de Assis, 3000, KM 87, Loja 04, Bairro Barão do Retiro, CEP 36.073-130, Juiz de Fora - Minas Gerais, CNPJ 04.702.287/0001- 52.

DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS

A Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, previu dentre seus objetivos o de vedar a contratação de preços inexequíveis, *in verbis*:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

(...)

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestadamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

(...)

JUNINHO TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 40.138.816/0001-09

Rua José Antônio de Almeida, nº 441, Apto 01, Centro

Santa Bárbara do Monte Verde/MG

juninhotratoresequipamentos@gmail.com

Tel.: (32) 98413-1712

A letra da lei tem por finalidade evitar a contratação de empresas que não tenham condições de honrar o preço proposto.

Dessa forma, a [Lei nº 14.133/21](#) previu a obrigatoriedade de se desclassificar preços inexequíveis:

[Art. 59.](#) Serão desclassificadas as propostas que:

(...)

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

Ou seja, é quando o serviço oferecido tem um valor muito abaixo da média de mercado e levanta dúvidas se a empresa que oferta terá reais condições de colocá-lo em prática.

A Administração Pública, ao materializar o processo licitatório, com substância a determinação constitucional no que tange à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, preconizadas no art. 5º, caput. Regulamentando o procedimento, a lei 14.133/21, estabelece a estrita vinculação da Administração às normas e condições do instrumento convocatório ([Lei nº 14.133/21, arts. 11º, 59º, inciso III, §2](#)), razão pela qual está adstrita à plena observância de suas disposições, não podendo olvidar do seu cumprimento.

O Edital do certame é claro e vincula todos os licitantes. É a lei da licitação no caso concreto, não sendo facultado à Administração usar de discricionariedade para desconsiderar determinada exigência do instrumento convocatório. O descumprimento das cláusulas constantes no mesmo implica a desclassificação da proposta ou inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no Edital do Pregão Eletrônico 035/2025,

Assim, considerando que o valor orçado pela Administração do Item 02 – Locação de escavadeira hidráulica (mínimo 14 toneladas) com operador. Despesas e mobilização inclusas. Ano mínimo: 2008 foi de R\$ R\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais) a hora, 120,00 (cento e vinte reais) e o Item 07 – Locação de motoniveladora (mínimo 170 HP, com ripper, contrapeso e operador). Ano min. 1997 foi orçado em 370,33 (trezentos e setenta reais e trinta e três centavos) a hora, e o lance da proposta vencedora da empresa **CHAMONIX MIX LTDA** foi de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), resta evidente a inexequibilidade, culminando, portanto, com a imediata desclassificação da proposta vencedora, sendo que os valores ofertados são muito inferiores a 50% do valor orçado pela administração.

JUNINHO TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 40.138.816/0001-09

Rua José Antônio de Almeida, nº 441, Apto 01, Centro

Santa Bárbara do Monte Verde/MG

juninhotratoresequipamentos@gmail.com

Tel.: (32) 98413-1712

Sendo este um fator que deve ser considerado, os valores praticados ofertados, são valores muito abaixo do praticado pelo orçamento de referência do edital e ainda insuficientes para compor um estudo preliminar satisfatório e fidedigno.

A fim de elucidar o fato, sendo que no fornecimento de bens ou na prestação de serviços em geral, há indício de inexecutabilidade quando as propostas contêm valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.

ISTO POSTO, diante de todo o exposto REQUER,

- 1) O recebimento do presente recurso, em seu efeito suspensivo;
- 2) Seja julgado totalmente **procedente o presente recurso**, para fins de rever a decisão, com a imediata **desclassificação**;

Nestes termos, pede deferimento.

JUNINHO TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 40.138.816/0001-09

Misael José de Figueiredo Júnior

Administrador

CPF: 109.050.126-90

40.138.816/0001-09

**JUNINHO TRATORES E
EQUIPAMENTOS LTDA. - ME**

RUA JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, 441/01

CENTRO - CEP 36132-000

SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MG